

PARECER DO RELATOR

COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU

PROCESSO Nº: **07.10482.3.18**

INTERESSADA: **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL Ltda.**

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: Av. Engenheiro Abdias de Carvalho, nº.
1745 – Prado.

À Comissão de Controle Urbanístico - CCU

1. Solicitação:

Viabilidade de instalação de atividade de coleta de resíduos perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, Lei nº. 16.289/97, Art. 45, § II (APGI – nível de incomodidade).

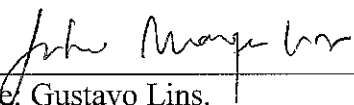
2. Considerações:

Não há Legislação que vede a instalação da atividade no endereço informado.
Deverá atender ao Licenciamento Ambiental.

3. Conclusão:

Viável desde que obedecendo aos requisitos do Licenciamento Ambiental e regulamento específico para cada atividade.

Recife, 08 de maio de 2018.



Nome: Gustavo Lins.

Entidade: Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – SDSMA